





# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário: Osman Bruno Rodrigues</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 35 / 47
---------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Mercados, Feiras e Matadouros - Principal		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
47 - Mercados, Feiras e Matadouros - Principal		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia		20.000,00	1.500,00	1.500,00	<b>3.000,00</b>	1.900,00	2.300,00	<b>4.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>20.000,00</b>
48 - Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia		20.000,00	1.500,00	1.500,00	<b>3.000,00</b>	1.900,00	2.300,00	<b>4.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	<b>3.000,00</b>	1.900,00	2.300,00	<b>4.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>20.000,00</b>
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		4.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	400,00	0,00	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>	<b>4.000,00</b>
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
49 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
50 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
Mercados, Feiras e Matadouros - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
51 - Mercados, Feiras e Matadouros - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
52 - Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços		240.000,00	18.200,00	18.200,00	<b>36.400,00</b>	23.000,00	24.700,00	<b>47.700,00</b>	<b>84.100,00</b>	<b>240.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços		240.000,00	18.200,00	18.200,00	<b>36.400,00</b>	23.000,00	24.700,00	<b>47.700,00</b>	<b>84.100,00</b>	<b>240.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços		240.000,00	18.200,00	18.200,00	<b>36.400,00</b>	23.000,00	24.700,00	<b>47.700,00</b>	<b>84.100,00</b>	<b>240.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		228.000,00	17.500,00	17.500,00	<b>35.000,00</b>	21.800,00	24.700,00	<b>46.500,00</b>	<b>81.500,00</b>	<b>228.000,00</b>
Taxa de Expediente		68.000,00	5.200,00	5.200,00	<b>10.400,00</b>	6.500,00	7.300,00	<b>13.800,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>68.000,00</b>
12 - Taxa de Expediente		68.000,00	5.200,00	5.200,00	<b>10.400,00</b>	6.500,00	7.300,00	<b>13.800,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>68.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	68.000,00	5.200,00	5.200,00	<b>10.400,00</b>	6.500,00	7.300,00	<b>13.800,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>68.000,00</b>
Taxas de Cemitérios		30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>
13 - Taxas de Cemitérios		30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>
Taxa de Limpeza Pública - Principal		90.000,00	6.900,00	6.900,00	<b>13.800,00</b>	8.600,00	9.800,00	<b>18.400,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>90.000,00</b>
53 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		90.000,00	6.900,00	6.900,00	<b>13.800,00</b>	8.600,00	9.800,00	<b>18.400,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>90.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	90.000,00	6.900,00	6.900,00	<b>13.800,00</b>	8.600,00	9.800,00	<b>18.400,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>90.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
54 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		4.000,00	300,00	300,00	<b>600,00</b>	400,00	0,00	<b>400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Taxa de Expediente - Multas e Juros		2.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	200,00	0,00	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>	<b>2.000,00</b>
55 - Taxa de Expediente - Multas e Juros		2.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	200,00	0,00	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>	<b>2.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	2.000,00	200,00	200,00	<b>400,00</b>	200,00	0,00	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>	<b>2.000,00</b>
Taxa de Cemitérios - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
56 - Taxa de Cemitérios - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, ANILA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/pp/validador.shtm?docId=125369-8127-4eca-8f03-3d231bad5e3



# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: <b>Osman Bruno Rodrigues</b>	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 37 / 47
---------------------------------------	----------------------------------------	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15 - Aluguéis e Arrendamentos		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
16 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	40.000,00	3.100,00	3.100,00	<b>6.200,00</b>	3.800,00	4.300,00	<b>8.100,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>40.000,00</b>
Valores Mobiliários		1.050.000,00	80.350,00	81.150,00	<b>161.500,00</b>	100.400,00	113.100,00	<b>213.500,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
Juros e Correções Monetárias		1.050.000,00	80.350,00	81.150,00	<b>161.500,00</b>	100.400,00	113.100,00	<b>213.500,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários		1.050.000,00	80.350,00	81.150,00	<b>161.500,00</b>	100.400,00	113.100,00	<b>213.500,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.050.000,00	80.350,00	81.150,00	<b>161.500,00</b>	100.400,00	113.100,00	<b>213.500,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Educação		618.000,00	47.350,00	47.750,00	<b>95.100,00</b>	59.100,00	66.700,00	<b>125.800,00</b>	<b>220.900,00</b>	<b>618.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		570.000,00	43.600,00	44.000,00	<b>87.600,00</b>	54.300,00	61.900,00	<b>116.200,00</b>	<b>203.800,00</b>	<b>570.000,00</b>
66 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		570.000,00	43.600,00	44.000,00	<b>87.600,00</b>	54.300,00	61.900,00	<b>116.200,00</b>	<b>203.800,00</b>	<b>570.000,00</b>
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	11,00	62.700,00	4.796,00	4.840,00	<b>9.636,00</b>	5.973,00	6.809,00	<b>12.782,00</b>	<b>22.418,00</b>	<b>62.700,00</b>
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	89,00	507.300,00	38.804,00	39.160,00	<b>77.964,00</b>	48.327,00	55.091,00	<b>103.418,00</b>	<b>181.382,00</b>	<b>507.300,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
67 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
68 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100,00	1.000,00	50,00	50,00	<b>100,00</b>	100,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE		7.000,00	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	700,00	800,00	<b>1.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>7.000,00</b>
69 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE		7.000,00	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	700,00	800,00	<b>1.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>7.000,00</b>
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100,00	7.000,00	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	700,00	800,00	<b>1.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>7.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
70 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
9 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras Liberações do FNDE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
71 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras Liberações do FNDE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
72 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100,00	10.000,00	800,00	800,00	<b>1.600,00</b>	1.000,00	1.000,00	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde		201.000,00	15.250,00	15.450,00	<b>30.700,00</b>	19.100,00	22.000,00	<b>41.100,00</b>	<b>71.800,00</b>	<b>201.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União		100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>
73 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União		100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União		100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/validador/validador.jsp?codigo\_documento=112b3c9-817-4eca-8f03-c3d231ba5e3





# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

<b>Usuário: Osman Bruno Rodrigues</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1430-4323-814	<b>Página</b> 39 / 47
---------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		45.860.800,00	2.473.680,00	2.725.440,00	<b>5.199.120,00</b>	3.485.440,00	6.804.480,00	<b>10.289.920,00</b>	<b>15.489.040,00</b>	<b>45.860.800,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		45.804.000,00	2.470.080,00	2.686.080,00	<b>5.156.160,00</b>	3.485.040,00	6.804.480,00	<b>10.289.520,00</b>	<b>15.445.680,00</b>	<b>45.804.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		38.684.000,00	2.470.080,00	2.686.080,00	<b>5.156.160,00</b>	3.485.040,00	3.834.480,00	<b>7.319.520,00</b>	<b>12.475.680,00</b>	<b>38.684.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		38.684.000,00	2.470.080,00	2.686.080,00	<b>5.156.160,00</b>	3.485.040,00	3.834.480,00	<b>7.319.520,00</b>	<b>12.475.680,00</b>	<b>38.684.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		38.684.000,00	2.470.080,00	2.686.080,00	<b>5.156.160,00</b>	3.485.040,00	3.834.480,00	<b>7.319.520,00</b>	<b>12.475.680,00</b>	<b>38.684.000,00</b>
17 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		48.355.000,00	3.087.600,00	3.357.600,00	<b>6.445.200,00</b>	4.356.300,00	4.793.100,00	<b>9.149.400,00</b>	<b>15.594.600,00</b>	<b>48.355.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	34.815.600,00	2.223.072,00	2.417.472,00	<b>4.640.544,00</b>	3.136.536,00	3.451.032,00	<b>6.587.568,00</b>	<b>11.228.112,00</b>	<b>34.815.600,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	2.417.750,00	154.380,00	167.880,00	<b>322.260,00</b>	217.815,00	239.655,00	<b>457.470,00</b>	<b>779.730,00</b>	<b>2.417.750,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	11.121.650,00	710.148,00	772.248,00	<b>1.482.396,00</b>	1.001.949,00	1.102.413,00	<b>2.104.362,00</b>	<b>3.586.758,00</b>	<b>11.121.650,00</b>
134 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		-9.671.000,00	-617.520,00	-671.520,00	<b>-1.289.040,00</b>	-871.260,00	-958.620,00	<b>-1.829.880,00</b>	<b>-3.118.920,00</b>	<b>-9.671.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-9.671.000,00	-617.520,00	-671.520,00	<b>-1.289.040,00</b>	-871.260,00	-958.620,00	<b>-1.829.880,00</b>	<b>-3.118.920,00</b>	<b>-9.671.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		2.970.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	2.970.000,00	<b>2.970.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		2.970.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	2.970.000,00	<b>2.970.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>
18 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		2.970.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	2.970.000,00	<b>2.970.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75,00	2.227.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	2.227.500,00	<b>2.227.500,00</b>	<b>2.227.500,00</b>	<b>2.227.500,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	742.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	742.500,00	<b>742.500,00</b>	<b>742.500,00</b>	<b>742.500,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		2.750.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.750.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
19 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.750.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75,00	2.062.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.062.500,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	687.500,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>687.500,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de setembro		1.400.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,50% Cota entregue no mês de setembro - Principal		1.400.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
132 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,50% Cota entregue no mês de setembro - Principal		1.400.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75,00	1.050.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	25,00	350.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		56.800,00	3.600,00	39.360,00	<b>42.960,00</b>	400,00	0,00	<b>400,00</b>	<b>43.360,00</b>	<b>56.800,00</b>
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		56.800,00	3.600,00	39.360,00	<b>42.960,00</b>	400,00	0,00	<b>400,00</b>	<b>43.360,00</b>	<b>56.800,00</b>
20 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		71.000,00	4.500,00	49.200,00	<b>53.700,00</b>	500,00	0,00	<b>500,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>71.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	51.120,00	3.240,00	35.424,00	<b>38.664,00</b>	360,00	0,00	<b>360,00</b>	<b>39.024,00</b>	<b>51.120,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	3.550,00	225,00	2.460,00	<b>2.685,00</b>	25,00	0,00	<b>25,00</b>	<b>2.710,00</b>	<b>3.550,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	16.330,00	1.035,00	11.316,00	<b>12.351,00</b>	115,00	0,00	<b>115,00</b>	<b>12.466,00</b>	<b>16.330,00</b>
135 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-14.200,00	-900,00	-9.840,00	<b>-10.740,00</b>	-100,00	0,00	<b>-100,00</b>	<b>-10.840,00</b>	<b>-14.200,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-14.200,00	-900,00	-9.840,00	<b>-10.740,00</b>	-100,00	0,00	<b>-100,00</b>	<b>-10.840,00</b>	<b>-14.200,00</b>
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.763.000,00	1.314.200,00	821.800,00	<b>2.136.000,00</b>	849.000,00	1.132.000,00	<b>1.981.000,00</b>	<b>4.117.000,00</b>	<b>8.763.000,00</b>
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>
84 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de		30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, NIVALDO CAMPOS BEZERRA, CARLOS MACHADO DOS SANTOS  
 Acesso: https://eicce.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=108744ea-8f03-3e33a5c3-3030-4000-9000-000000000000

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 40 / 47
--------------------------------	----------------------------------------	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Recursos Minerais - CFEM - Principal										
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	30.000,00	2.300,00	2.300,00	<b>4.600,00</b>	2.900,00	3.300,00	<b>6.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>30.000,00</b>
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		8.733.000,00	1.311.900,00	819.500,00	<b>2.131.400,00</b>	846.100,00	1.128.700,00	<b>1.974.800,00</b>	<b>4.106.200,00</b>	<b>8.733.000,00</b>
Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		7.400.000,00	1.106.100,00	699.700,00	<b>1.805.800,00</b>	709.300,00	993.600,00	<b>1.702.900,00</b>	<b>3.508.700,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
Cota - Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.487/97, Artigo 49, I e II.		7.400.000,00	1.106.100,00	699.700,00	<b>1.805.800,00</b>	709.300,00	993.600,00	<b>1.702.900,00</b>	<b>3.508.700,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
21 - Cota - Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.487/97, Artigo 49, I e II.		7.400.000,00	1.106.100,00	699.700,00	<b>1.805.800,00</b>	709.300,00	993.600,00	<b>1.702.900,00</b>	<b>3.508.700,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	7.400.000,00	1.106.100,00	699.700,00	<b>1.805.800,00</b>	709.300,00	993.600,00	<b>1.702.900,00</b>	<b>3.508.700,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.333.000,00	205.800,00	119.800,00	<b>325.600,00</b>	136.800,00	135.100,00	<b>271.900,00</b>	<b>597.500,00</b>	<b>1.333.000,00</b>
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.333.000,00	205.800,00	119.800,00	<b>325.600,00</b>	136.800,00	135.100,00	<b>271.900,00</b>	<b>597.500,00</b>	<b>1.333.000,00</b>
22 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.333.000,00	205.800,00	119.800,00	<b>325.600,00</b>	136.800,00	135.100,00	<b>271.900,00</b>	<b>597.500,00</b>	<b>1.333.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	1.333.000,00	205.800,00	119.800,00	<b>325.600,00</b>	136.800,00	135.100,00	<b>271.900,00</b>	<b>597.500,00</b>	<b>1.333.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		16.880.000,00	1.418.800,00	1.251.400,00	<b>2.670.200,00</b>	2.051.100,00	1.950.700,00	<b>4.001.800,00</b>	<b>6.672.000,00</b>	<b>16.880.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.880.000,00	1.418.800,00	1.251.400,00	<b>2.670.200,00</b>	2.051.100,00	1.950.700,00	<b>4.001.800,00</b>	<b>6.672.000,00</b>	<b>16.880.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		10.080.000,00	847.200,00	747.300,00	<b>1.594.500,00</b>	1.224.800,00	1.165.000,00	<b>2.389.800,00</b>	<b>3.984.300,00</b>	<b>10.080.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		10.080.000,00	847.200,00	747.300,00	<b>1.594.500,00</b>	1.224.800,00	1.165.000,00	<b>2.389.800,00</b>	<b>3.984.300,00</b>	<b>10.080.000,00</b>
Incentivo para Ações Estratégicas		400.000,00	33.600,00	29.700,00	<b>63.300,00</b>	48.600,00	46.200,00	<b>94.800,00</b>	<b>158.100,00</b>	<b>400.000,00</b>
86 - Incentivo para Ações Estratégicas		400.000,00	33.600,00	29.700,00	<b>63.300,00</b>	48.600,00	46.200,00	<b>94.800,00</b>	<b>158.100,00</b>	<b>400.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	400.000,00	33.600,00	29.700,00	<b>63.300,00</b>	48.600,00	46.200,00	<b>94.800,00</b>	<b>158.100,00</b>	<b>400.000,00</b>
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		15.000,00	1.300,00	1.100,00	<b>2.400,00</b>	1.800,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
85 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		15.000,00	1.300,00	1.100,00	<b>2.400,00</b>	1.800,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	15.000,00	1.300,00	1.100,00	<b>2.400,00</b>	1.800,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		550.000,00	46.200,00	40.800,00	<b>87.000,00</b>	66.800,00	63.500,00	<b>130.300,00</b>	<b>217.300,00</b>	<b>550.000,00</b>
125 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		550.000,00	46.200,00	40.800,00	<b>87.000,00</b>	66.800,00	63.500,00	<b>130.300,00</b>	<b>217.300,00</b>	<b>550.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	550.000,00	46.200,00	40.800,00	<b>87.000,00</b>	66.800,00	63.500,00	<b>130.300,00</b>	<b>217.300,00</b>	<b>550.000,00</b>
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		4.500.000,00	378.200,00	333.600,00	<b>711.800,00</b>	546.800,00	520.100,00	<b>1.066.900,00</b>	<b>1.778.700,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
87 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		4.500.000,00	378.200,00	333.600,00	<b>711.800,00</b>	546.800,00	520.100,00	<b>1.066.900,00</b>	<b>1.778.700,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	4.500.000,00	378.200,00	333.600,00	<b>711.800,00</b>	546.800,00	520.100,00	<b>1.066.900,00</b>	<b>1.778.700,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
Agentes Comunitários de Saúde - ACS		3.500.000,00	294.200,00	259.500,00	<b>553.700,00</b>	425.300,00	404.500,00	<b>829.800,00</b>	<b>1.383.500,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
91 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		3.500.000,00	294.200,00	259.500,00	<b>553.700,00</b>	425.300,00	404.500,00	<b>829.800,00</b>	<b>1.383.500,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias)	100,00	3.500.000,00	294.200,00	259.500,00	<b>553.700,00</b>	425.300,00	404.500,00	<b>829.800,00</b>	<b>1.383.500,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		580.000,00	48.800,00	43.000,00	<b>91.800,00</b>	70.500,00	67.000,00	<b>137.500,00</b>	<b>229.300,00</b>	<b>580.000,00</b>
88 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		580.000,00	48.800,00	43.000,00	<b>91.800,00</b>	70.500,00	67.000,00	<b>137.500,00</b>	<b>229.300,00</b>	<b>580.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	580.000,00	48.800,00	43.000,00	<b>91.800,00</b>	70.500,00	67.000,00	<b>137.500,00</b>	<b>229.300,00</b>	<b>580.000,00</b>
Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS		10.000,00	800,00	700,00	<b>1.500,00</b>	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
89 - Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS		10.000,00	800,00	700,00	<b>1.500,00</b>	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	10.000,00	800,00	700,00	<b>1.500,00</b>	1.200,00	1.300,00	<b>2.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS		525.000,00	44.100,00	38.900,00	<b>83.000,00</b>	63.800,00	60.600,00	<b>124.400,00</b>	<b>207.400,00</b>	<b>525.000,00</b>
90 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS		525.000,00	44.100,00	38.900,00	<b>83.000,00</b>	63.800,00	60.600,00	<b>124.400,00</b>	<b>207.400,00</b>	<b>525.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	525.000,00	44.100,00	38.900,00	<b>83.000,00</b>	63.800,00	60.600,00	<b>124.400,00</b>	<b>207.400,00</b>	<b>525.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO FOCADIO LINS DOS SANTOS



# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 41 / 47
--------------------------------	----------------------------------------	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		4.100.000,00	344.600,00	303.900,00	<b>648.500,00</b>	498.200,00	474.100,00	<b>972.300,00</b>	<b>1.620.800,00</b>	<b>4.100.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		4.100.000,00	344.600,00	303.900,00	<b>648.500,00</b>	498.200,00	474.100,00	<b>972.300,00</b>	<b>1.620.800,00</b>	<b>4.100.000,00</b>
Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada		2.560.000,00	215.200,00	189.800,00	<b>405.000,00</b>	311.000,00	295.800,00	<b>606.800,00</b>	<b>1.011.800,00</b>	<b>2.560.000,00</b>
92 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada		2.560.000,00	215.200,00	189.800,00	<b>405.000,00</b>	311.000,00	295.800,00	<b>606.800,00</b>	<b>1.011.800,00</b>	<b>2.560.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	2.560.000,00	215.200,00	189.800,00	<b>405.000,00</b>	311.000,00	295.800,00	<b>606.800,00</b>	<b>1.011.800,00</b>	<b>2.560.000,00</b>
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.240.000,00	104.200,00	91.900,00	<b>196.100,00</b>	150.700,00	143.500,00	<b>294.200,00</b>	<b>490.300,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
94 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.240.000,00	104.200,00	91.900,00	<b>196.100,00</b>	150.700,00	143.500,00	<b>294.200,00</b>	<b>490.300,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.240.000,00	104.200,00	91.900,00	<b>196.100,00</b>	150.700,00	143.500,00	<b>294.200,00</b>	<b>490.300,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		200.000,00	16.800,00	14.800,00	<b>31.600,00</b>	24.300,00	23.200,00	<b>47.500,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>200.000,00</b>
93 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		200.000,00	16.800,00	14.800,00	<b>31.600,00</b>	24.300,00	23.200,00	<b>47.500,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>200.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	200.000,00	16.800,00	14.800,00	<b>31.600,00</b>	24.300,00	23.200,00	<b>47.500,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>200.000,00</b>
Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Especializada		100.000,00	8.400,00	7.400,00	<b>15.800,00</b>	12.200,00	11.600,00	<b>23.800,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>100.000,00</b>
95 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Especializada		100.000,00	8.400,00	7.400,00	<b>15.800,00</b>	12.200,00	11.600,00	<b>23.800,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>100.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	8.400,00	7.400,00	<b>15.800,00</b>	12.200,00	11.600,00	<b>23.800,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>100.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		800.000,00	67.200,00	59.300,00	<b>126.500,00</b>	97.300,00	92.400,00	<b>189.700,00</b>	<b>316.200,00</b>	<b>800.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		800.000,00	67.200,00	59.300,00	<b>126.500,00</b>	97.300,00	92.400,00	<b>189.700,00</b>	<b>316.200,00</b>	<b>800.000,00</b>
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas		400.000,00	33.600,00	29.700,00	<b>63.300,00</b>	48.600,00	46.200,00	<b>94.800,00</b>	<b>158.100,00</b>	<b>400.000,00</b>
96 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		400.000,00	33.600,00	29.700,00	<b>63.300,00</b>	48.600,00	46.200,00	<b>94.800,00</b>	<b>158.100,00</b>	<b>400.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	400.000,00	33.600,00	29.700,00	<b>63.300,00</b>	48.600,00	46.200,00	<b>94.800,00</b>	<b>158.100,00</b>	<b>400.000,00</b>
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		100.000,00	8.400,00	7.400,00	<b>15.800,00</b>	12.200,00	11.600,00	<b>23.800,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>100.000,00</b>
97 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		100.000,00	8.400,00	7.400,00	<b>15.800,00</b>	12.200,00	11.600,00	<b>23.800,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>100.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	8.400,00	7.400,00	<b>15.800,00</b>	12.200,00	11.600,00	<b>23.800,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>100.000,00</b>
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias		300.000,00	25.200,00	22.200,00	<b>47.400,00</b>	36.500,00	34.600,00	<b>71.100,00</b>	<b>118.500,00</b>	<b>300.000,00</b>
126 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias		300.000,00	25.200,00	22.200,00	<b>47.400,00</b>	36.500,00	34.600,00	<b>71.100,00</b>	<b>118.500,00</b>	<b>300.000,00</b>
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias)	100,00	300.000,00	25.200,00	22.200,00	<b>47.400,00</b>	36.500,00	34.600,00	<b>71.100,00</b>	<b>118.500,00</b>	<b>300.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		360.000,00	30.300,00	26.700,00	<b>57.000,00</b>	43.700,00	41.600,00	<b>85.300,00</b>	<b>142.300,00</b>	<b>360.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		360.000,00	30.300,00	26.700,00	<b>57.000,00</b>	43.700,00	41.600,00	<b>85.300,00</b>	<b>142.300,00</b>	<b>360.000,00</b>
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		360.000,00	30.300,00	26.700,00	<b>57.000,00</b>	43.700,00	41.600,00	<b>85.300,00</b>	<b>142.300,00</b>	<b>360.000,00</b>
100 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		360.000,00	30.300,00	26.700,00	<b>57.000,00</b>	43.700,00	41.600,00	<b>85.300,00</b>	<b>142.300,00</b>	<b>360.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	360.000,00	30.300,00	26.700,00	<b>57.000,00</b>	43.700,00	41.600,00	<b>85.300,00</b>	<b>142.300,00</b>	<b>360.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.540.000,00	129.500,00	114.200,00	<b>243.700,00</b>	187.100,00	177.600,00	<b>364.700,00</b>	<b>608.400,00</b>	<b>1.540.000,00</b>
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.540.000,00	129.500,00	114.200,00	<b>243.700,00</b>	187.100,00	177.600,00	<b>364.700,00</b>	<b>608.400,00</b>	<b>1.540.000,00</b>
Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS		20.000,00	1.700,00	1.500,00	<b>3.200,00</b>	2.400,00	2.200,00	<b>4.600,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>20.000,00</b>
98 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS		20.000,00	1.700,00	1.500,00	<b>3.200,00</b>	2.400,00	2.200,00	<b>4.600,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>20.000,00</b>
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	20.000,00	1.700,00	1.500,00	<b>3.200,00</b>	2.400,00	2.200,00	<b>4.600,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>20.000,00</b>
Transferência de Recursos do SUS para Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022)		1.500.000,00	126.100,00	111.200,00	<b>237.300,00</b>	182.300,00	173.200,00	<b>355.500,00</b>	<b>592.800,00</b>	<b>1.500.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/dpp/validador/validador.aspx?codigo\_documento=di12b3c9-8127-4eca-8f03-c3d231ba5c3



# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 43 / 47
--------------------------------	----------------------------------------	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
VAAT - Principal										
106 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		9.000.000,00	644.100,00	674.700,00	<b>1.318.800,00</b>	705.600,00	784.700,00	<b>1.490.300,00</b>	<b>2.809.100,00</b>	<b>9.000.000,00</b>
27 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	75,00	6.750.000,00	483.075,00	506.025,00	<b>989.100,00</b>	529.200,00	588.525,00	<b>1.117.725,00</b>	<b>2.106.825,00</b>	<b>6.750.000,00</b>
28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	25,00	2.250.000,00	161.025,00	168.675,00	<b>329.700,00</b>	176.400,00	196.175,00	<b>372.575,00</b>	<b>702.275,00</b>	<b>2.250.000,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		5.000.000,00	357.800,00	374.800,00	<b>732.600,00</b>	392.000,00	435.900,00	<b>827.900,00</b>	<b>1.560.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		5.000.000,00	357.800,00	374.800,00	<b>732.600,00</b>	392.000,00	435.900,00	<b>827.900,00</b>	<b>1.560.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
107 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		5.000.000,00	357.800,00	374.800,00	<b>732.600,00</b>	392.000,00	435.900,00	<b>827.900,00</b>	<b>1.560.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
24 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	100,00	5.000.000,00	357.800,00	374.800,00	<b>732.600,00</b>	392.000,00	435.900,00	<b>827.900,00</b>	<b>1.560.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		500.000,00	35.800,00	37.500,00	<b>73.300,00</b>	39.200,00	43.600,00	<b>82.800,00</b>	<b>156.100,00</b>	<b>500.000,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		500.000,00	35.800,00	37.500,00	<b>73.300,00</b>	39.200,00	43.600,00	<b>82.800,00</b>	<b>156.100,00</b>	<b>500.000,00</b>
128 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		500.000,00	35.800,00	37.500,00	<b>73.300,00</b>	39.200,00	43.600,00	<b>82.800,00</b>	<b>156.100,00</b>	<b>500.000,00</b>
37 - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	100,00	500.000,00	35.800,00	37.500,00	<b>73.300,00</b>	39.200,00	43.600,00	<b>82.800,00</b>	<b>156.100,00</b>	<b>500.000,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		835.000,00	63.800,00	64.400,00	<b>128.200,00</b>	79.600,00	91.000,00	<b>170.600,00</b>	<b>298.800,00</b>	<b>835.000,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		835.000,00	63.800,00	64.400,00	<b>128.200,00</b>	79.600,00	91.000,00	<b>170.600,00</b>	<b>298.800,00</b>	<b>835.000,00</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		835.000,00	63.800,00	64.400,00	<b>128.200,00</b>	79.600,00	91.000,00	<b>170.600,00</b>	<b>298.800,00</b>	<b>835.000,00</b>
Receitas do Bloco de Proteção Social Básica - PSB		250.000,00	19.200,00	19.300,00	<b>38.500,00</b>	23.900,00	26.900,00	<b>50.800,00</b>	<b>89.300,00</b>	<b>250.000,00</b>
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		180.000,00	13.800,00	13.900,00	<b>27.700,00</b>	17.200,00	19.300,00	<b>36.500,00</b>	<b>64.200,00</b>	<b>180.000,00</b>
109 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		180.000,00	13.800,00	13.900,00	<b>27.700,00</b>	17.200,00	19.300,00	<b>36.500,00</b>	<b>64.200,00</b>	<b>180.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	180.000,00	13.800,00	13.900,00	<b>27.700,00</b>	17.200,00	19.300,00	<b>36.500,00</b>	<b>64.200,00</b>	<b>180.000,00</b>
Componente - Piso Básico Fixo		70.000,00	5.400,00	5.400,00	<b>10.800,00</b>	6.700,00	7.600,00	<b>14.300,00</b>	<b>25.100,00</b>	<b>70.000,00</b>
110 - Componente - Piso Básico Fixo		70.000,00	5.400,00	5.400,00	<b>10.800,00</b>	6.700,00	7.600,00	<b>14.300,00</b>	<b>25.100,00</b>	<b>70.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	70.000,00	5.400,00	5.400,00	<b>10.800,00</b>	6.700,00	7.600,00	<b>14.300,00</b>	<b>25.100,00</b>	<b>70.000,00</b>
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		80.000,00	6.100,00	6.200,00	<b>12.300,00</b>	7.600,00	8.800,00	<b>16.400,00</b>	<b>28.700,00</b>	<b>80.000,00</b>
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAEFI		80.000,00	6.100,00	6.200,00	<b>12.300,00</b>	7.600,00	8.800,00	<b>16.400,00</b>	<b>28.700,00</b>	<b>80.000,00</b>
108 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAEFI		80.000,00	6.100,00	6.200,00	<b>12.300,00</b>	7.600,00	8.800,00	<b>16.400,00</b>	<b>28.700,00</b>	<b>80.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	80.000,00	6.100,00	6.200,00	<b>12.300,00</b>	7.600,00	8.800,00	<b>16.400,00</b>	<b>28.700,00</b>	<b>80.000,00</b>
Programa Primeira Infância		140.000,00	10.700,00	10.800,00	<b>21.500,00</b>	13.300,00	15.300,00	<b>28.600,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>140.000,00</b>
26 - Programa Primeira Infância		140.000,00	10.700,00	10.800,00	<b>21.500,00</b>	13.300,00	15.300,00	<b>28.600,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>140.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	140.000,00	10.700,00	10.800,00	<b>21.500,00</b>	13.300,00	15.300,00	<b>28.600,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>140.000,00</b>
Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família		240.000,00	18.300,00	18.500,00	<b>36.800,00</b>	22.900,00	26.200,00	<b>49.100,00</b>	<b>85.900,00</b>	<b>240.000,00</b>
27 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família		240.000,00	18.300,00	18.500,00	<b>36.800,00</b>	22.900,00	26.200,00	<b>49.100,00</b>	<b>85.900,00</b>	<b>240.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	240.000,00	18.300,00	18.500,00	<b>36.800,00</b>	22.900,00	26.200,00	<b>49.100,00</b>	<b>85.900,00</b>	<b>240.000,00</b>
Bloco de Gestão do SUS		25.000,00	1.900,00	1.900,00	<b>3.800,00</b>	2.400,00	2.800,00	<b>5.200,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		25.000,00	1.900,00	1.900,00	<b>3.800,00</b>	2.400,00	2.800,00	<b>5.200,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
111 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		25.000,00	1.900,00	1.900,00	<b>3.800,00</b>	2.400,00	2.800,00	<b>5.200,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	25.000,00	1.900,00	1.900,00	<b>3.800,00</b>	2.400,00	2.800,00	<b>5.200,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Outras Transferências do FNAS		100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>
28 - Outras Transferências do FNAS		100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100,00	100.000,00	7.600,00	7.700,00	<b>15.300,00</b>	9.500,00	11.000,00	<b>20.500,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>100.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=112b3e39-4ea8-8f03-3d31ba5c3

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1430-4323-814	Página 44 / 47
--------------------------------	----------------------------------------	-------------------

## ANEXO 1 - Previsão da Receita Por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Transferências de Recursos da União		1.001.400,00	76.500,00	77.300,00	<b>153.800,00</b>	95.400,00	108.700,00	<b>204.100,00</b>	<b>357.900,00</b>	<b>1.001.400,00</b>
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		51.400,00	3.900,00	4.000,00	<b>7.900,00</b>	4.900,00	5.400,00	<b>10.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>51.400,00</b>
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 (Compensação Lei Kandir)		51.400,00	3.900,00	4.000,00	<b>7.900,00</b>	4.900,00	5.400,00	<b>10.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>51.400,00</b>
129 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 (Compensação Lei Kandir)		51.400,00	3.900,00	4.000,00	<b>7.900,00</b>	4.900,00	5.400,00	<b>10.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>51.400,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	51.400,00	3.900,00	4.000,00	<b>7.900,00</b>	4.900,00	5.400,00	<b>10.300,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>51.400,00</b>
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		950.000,00	72.600,00	73.300,00	<b>145.900,00</b>	90.500,00	103.300,00	<b>193.800,00</b>	<b>339.700,00</b>	<b>950.000,00</b>
Demais Transferências da União		950.000,00	72.600,00	73.300,00	<b>145.900,00</b>	90.500,00	103.300,00	<b>193.800,00</b>	<b>339.700,00</b>	<b>950.000,00</b>
29 - Demais Transferências da União		950.000,00	72.600,00	73.300,00	<b>145.900,00</b>	90.500,00	103.300,00	<b>193.800,00</b>	<b>339.700,00</b>	<b>950.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	950.000,00	72.600,00	73.300,00	<b>145.900,00</b>	90.500,00	103.300,00	<b>193.800,00</b>	<b>339.700,00</b>	<b>950.000,00</b>
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.977.800,00	1.832.420,00	1.942.860,00	<b>3.775.280,00</b>	1.806.820,00	2.181.480,00	<b>3.988.300,00</b>	<b>7.763.580,00</b>	<b>22.977.800,00</b>
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		21.197.800,00	1.696.320,00	1.805.560,00	<b>3.501.880,00</b>	1.637.120,00	1.987.680,00	<b>3.624.800,00</b>	<b>7.126.680,00</b>	<b>21.197.800,00</b>
Cota-Parte do ICMS		19.382.400,00	1.657.760,00	1.758.960,00	<b>3.416.720,00</b>	1.603.200,00	1.945.680,00	<b>3.548.880,00</b>	<b>6.965.600,00</b>	<b>19.382.400,00</b>
Cota-Parte do ICMS - Principal		19.382.400,00	1.657.760,00	1.758.960,00	<b>3.416.720,00</b>	1.603.200,00	1.945.680,00	<b>3.548.880,00</b>	<b>6.965.600,00</b>	<b>19.382.400,00</b>
30 - Cota-Parte do ICMS - Principal		24.228.000,00	2.072.200,00	2.198.700,00	<b>4.270.900,00</b>	2.004.000,00	2.432.100,00	<b>4.436.100,00</b>	<b>8.707.000,00</b>	<b>24.228.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	17.444.160,00	1.491.984,00	1.583.064,00	<b>3.075.048,00</b>	1.442.880,00	1.751.112,00	<b>3.193.992,00</b>	<b>6.269.040,00</b>	<b>17.444.160,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	1.211.400,00	103.610,00	109.935,00	<b>213.545,00</b>	100.200,00	121.605,00	<b>221.805,00</b>	<b>435.350,00</b>	<b>1.211.400,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	5.572.440,00	476.606,00	505.701,00	<b>982.307,00</b>	460.920,00	559.383,00	<b>1.020.303,00</b>	<b>2.002.610,00</b>	<b>5.572.440,00</b>
136 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.845.600,00	-414.440,00	-439.740,00	<b>-854.180,00</b>	-400.800,00	-486.420,00	<b>-887.220,00</b>	<b>-1.741.400,00</b>	<b>-4.845.600,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-4.845.600,00	-414.440,00	-439.740,00	<b>-854.180,00</b>	-400.800,00	-486.420,00	<b>-887.220,00</b>	<b>-1.741.400,00</b>	<b>-4.845.600,00</b>
Cota-Parte do IPVA		1.742.400,00	33.840,00	27.200,00	<b>61.040,00</b>	28.800,00	36.480,00	<b>65.280,00</b>	<b>126.320,00</b>	<b>1.742.400,00</b>
Cota-Parte do IPVA - Principal		1.742.400,00	33.840,00	27.200,00	<b>61.040,00</b>	28.800,00	36.480,00	<b>65.280,00</b>	<b>126.320,00</b>	<b>1.742.400,00</b>
31 - Cota-Parte do IPVA - Principal		2.178.000,00	42.300,00	34.000,00	<b>76.300,00</b>	36.000,00	45.600,00	<b>81.600,00</b>	<b>157.900,00</b>	<b>2.178.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	1.568.160,00	30.456,00	24.480,00	<b>54.936,00</b>	25.920,00	32.832,00	<b>58.752,00</b>	<b>113.688,00</b>	<b>1.568.160,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	108.900,00	2.115,00	1.700,00	<b>3.815,00</b>	1.800,00	2.280,00	<b>4.080,00</b>	<b>7.895,00</b>	<b>108.900,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	500.940,00	9.729,00	7.820,00	<b>17.549,00</b>	8.280,00	10.488,00	<b>18.768,00</b>	<b>36.317,00</b>	<b>500.940,00</b>
137 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-435.600,00	-8.460,00	-6.800,00	<b>-15.260,00</b>	-7.200,00	-9.120,00	<b>-16.320,00</b>	<b>-31.580,00</b>	<b>-435.600,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-435.600,00	-8.460,00	-6.800,00	<b>-15.260,00</b>	-7.200,00	-9.120,00	<b>-16.320,00</b>	<b>-31.580,00</b>	<b>-435.600,00</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios		60.000,00	4.720,00	6.800,00	<b>11.520,00</b>	5.120,00	5.520,00	<b>10.640,00</b>	<b>22.160,00</b>	<b>60.000,00</b>
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		60.000,00	4.720,00	6.800,00	<b>11.520,00</b>	5.120,00	5.520,00	<b>10.640,00</b>	<b>22.160,00</b>	<b>60.000,00</b>
32 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		75.000,00	5.900,00	8.500,00	<b>14.400,00</b>	6.400,00	6.900,00	<b>13.300,00</b>	<b>27.700,00</b>	<b>75.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72,00	54.000,00	4.248,00	6.120,00	<b>10.368,00</b>	4.608,00	4.968,00	<b>9.576,00</b>	<b>19.944,00</b>	<b>54.000,00</b>
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5,00	3.750,00	295,00	425,00	<b>720,00</b>	320,00	345,00	<b>665,00</b>	<b>1.385,00</b>	<b>3.750,00</b>
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	23,00	17.250,00	1.357,00	1.955,00	<b>3.312,00</b>	1.472,00	1.587,00	<b>3.059,00</b>	<b>6.371,00</b>	<b>17.250,00</b>
138 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.000,00	-1.180,00	-1.700,00	<b>-2.880,00</b>	-1.280,00	-1.380,00	<b>-2.660,00</b>	<b>-5.540,00</b>	<b>-15.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	-15.000,00	-1.180,00	-1.700,00	<b>-2.880,00</b>	-1.280,00	-1.380,00	<b>-2.660,00</b>	<b>-5.540,00</b>	<b>-15.000,00</b>
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		13.000,00	0,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>13.000,00</b>
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		13.000,00	0,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>13.000,00</b>
33 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		13.000,00	0,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>13.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100,00	13.000,00	0,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>13.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	30.600,00	30.800,00	<b>61.400,00</b>	38.200,00	43.800,00	<b>82.000,00</b>	<b>143.400,00</b>	<b>400.000,00</b>
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		400.000,00	30.600,00	30.800,00	<b>61.400,00</b>	38.200,00	43.800,00	<b>82.000,00</b>	<b>143.400,00</b>	<b>400.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.asp?doc=sem:2023-08-27-12:23:44-4eca-8f03-3d231bda5e3